



Número: **0000008-70.2019.8.17.3070**

Classe: **Procedimento Comum Cível**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Passira**

Última distribuição : **09/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Seguro, Acidente de Trânsito**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
JOSILDO NERI DE ALMEIDA (AUTOR(A))	DERMEVAL BEZERRA DE BRITO FILHO (ADVOGADO(A))
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))
TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A. (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
154921947	11/12/2023 17:25	<u>2662955_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO_01</u>	Outros Documentos



EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PASSIRA/PE

Processo: 0000008-70.2019.8.17.3070

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSILDO NERI DE ALMEIDA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 5.701,01 (CINCO MIL, SETECENTOS E UM REAIS E UM CENTAVO).**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome da advogada **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,

Passira, 11 de dezembro de 2023

**JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246**

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
OAB/PE 30225**





Número: **0000008-70.2019.8.17.3070**

Classe: **Procedimento Comum Cível**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Passira**

Última distribuição : **09/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Seguro, Acidente de Trânsito**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
JOSILDO NERI DE ALMEIDA (AUTOR(A))	DERMEVAL BEZERRA DE BRITO FILHO (ADVOGADO(A))
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))
TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A. (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
154921948	11/12/2023 17:25	<u>ANEXO 1</u>	Outros Documentos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: JOSILDO NERI DE ALMEIDA

Réu: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO

PASSIRA - VARA UNICA

Processo: 00000087020198173070 - ID 081140000009979629

Guia c/ númer. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep.Judicial

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente para efetivação do depósito.

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02836.585014 15944.211174 6 95720000570101

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO

CNPJ: 09.248.608/0001-04

TRIBUNAL DE JUSTICA. PE - PROCESSO: 00000087020198173070 - 11431327000134, PASSIRA - VARA UNICA

Beneficiário Final

Nosso-Número
28365850115944211

Nr. Documento
81140000009979629

Data de Vencimento
22/12/2023

Valor do Documento
5.701,01

(=) Valor Pago
5.701,01

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02836.585014 15944.211174 6 95720000570101

Local de Pagamento

PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO

Data do Documento
22/11/2023

Nr. Documento
81140000009979629

Espécie DOC
ND

Aceite
N

Data do Processamento
22/11/2023

Data de Vencimento
22/12/2023

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Uso do Banco

81140000009979629

17

Carteira

R\$

Espécie

0.00

Quantidade

xValor

Nosso-Número
28365850115944211

(=) Valor do Documento
5.701,01

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

5.701,01

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO

CNPJ: 09.248.608/0001-04

TRIBUNAL DE JUSTICA. PE - PROCESSO: 00000087020198173070 - 11431327000134, PASSIRA - VARA UNICA

Beneficiário Final

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

- Ficha de Compensação



Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-05 em 11/12/2023 17:26:41

Número do documento: 23121117255899600000151322619

<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/list/view.seam?x=23121117255899600000151322619>

Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 11/12/2023 17:25:59

Num. 154921948 - Pág. 1





Número: **0000008-70.2019.8.17.3070**

Classe: **Procedimento Comum Cível**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Passira**

Última distribuição : **09/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Seguro, Acidente de Trânsito**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
JOSILDO NERI DE ALMEIDA (AUTOR(A))	DERMEVAL BEZERRA DE BRITO FILHO (ADVOGADO(A))
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))
TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A. (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
154921950	11/12/2023 17:25	<u>ANEXO 2</u>	Outros Documentos



Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	04/12/2023	0	0
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA
04/12/2023	081140000009979629	00000087020198173070	ESTADUAL
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PE/Passira	Vara Cível	RÉU	5701,01
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
JOSILDO NERI DE ALMEIDA	FÍSICA	11991662432	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
40CF4FAFF11FBCCA			
CÓDIGO DE BARRAS			
00190.00009 02836.585014 15944.211174 6 95720000570101			



Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.**-05 em 11/12/2023 17:26:56

Número do documento: 23121117255911000000151322621

<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121117255911000000151322621>

Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 11/12/2023 17:25:59



Número: **0000008-70.2019.8.17.3070**

Classe: **Procedimento Comum Cível**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Passira**

Última distribuição : **09/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Seguro, Acidente de Trânsito**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
JOSILDO NERI DE ALMEIDA (AUTOR(A))	DERMEVAL BEZERRA DE BRITO FILHO (ADVOGADO(A))
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))
TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A. (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
154921953	11/12/2023 17:25	<u>ANEXO 3</u>	Outros Documentos

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	Retroagimos 1 mês
Valor Nominal	R\$ 2.362,50
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Dezembro/2018 a Novembro/2023
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	23/10/2019 a 05/12/2023

Dados calculados		
Fator de correção do período	1796 dias	1,326564
Percentual correspondente	1796 dias	32,656352 %
Valor corrigido para 01/11/2023	(=)	R\$ 3.134,01
Juros(1504 dias-50,000000%)	(+)	R\$ 1.567,00
Sub Total	(=)	R\$ 4.701,01
Valor total	(=)	R\$ 4.701,01

4.701,01 + 1.000,00 = 5.701,01



Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-05 em 11/12/2023 17:27:09

Número do documento: 23121117255923300000151322624

<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/list/view.seam?x=23121117255923300000151322624>

Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 11/12/2023 17:25:59